



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 25 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2934

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Termo de Ratificação e Homologação de Dispensa de Licitação Nº 014/2022** - Contratado: Torres & Carvalho Advogados Associados.



Esse município tem **Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Assessoria Jurídica do Município de Ibirapitanga, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da Pessoa Jurídica identificada e nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 218/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – CNPJ:13.846.753/0001-64

CONTRATADO: TORRES & CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: Nº 44.315.757/0001-40

OBJETO: : A prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica administrativa às Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Saúde, incluindo questões de maior complexidade, consistindo na emissão de pareceres técnicos, respostas à consultas, elaboração e avaliação jurídica de peças/documentos, orientação em defesas técnicas perante os Ministérios e Órgãos externos afetos às atividades das Secretarias, patrocínio ou defesa de causas judiciais em 1º. Instância e/ou administrativas, participação e apoio técnico em palestras, reuniões, jornadas, seminário e cursos promovidos.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: (06), meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais).

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 5.01.01 – Fundo Municipal de Educação de Ibirapitanga

Proj. Atividade: 2.052 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

Elemento: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos: 01

Unidade Orçamentária: 3.01.01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj. Atividade: 2.020 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde – 15%

Elemento: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos: 02

Ibirapitanga - BA,03 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br